

P L A N O
PROGRESSO
EM DOBRO

Você Participa

Maguito
GOVERNADOR
NAPHTALI VICE

I N D I C E

- 1 - ADMINISTRAÇÃO
- 2 - AGROPECUÁRIA
 - 2.1. Produção Agrícola
 - 2.2. Produção Pecuária
 - 2.3. Programa de Defesa Agropecuária
 - 2.4. Irrigação e Drenagem
 - 2.5. Crédito Agrícola
 - 2.6. Modernização do Setor Agropecuário
 - 2.7. Programa Orientação para as Regiões Norte e Nordeste
- 3 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 4 - CULTURA
- 5 - EDUCAÇÃO
- 6 - ENERGIA
- 7 - ESPORTES
- 8 - HABITAÇÃO
- 9 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
- 10 - MEIO AMBIENTE
- 11 - MINERAÇÃO
- 12 - POLÍTICA DE ASSENTAMENTO
- 13 - POLÍTICA SOCIAL
- 14 - SANEAMENTO BÁSICO
- 15 - SAÚDE
 - 15.1. CONJUNTURA
 - 15.2. REDE FÍSICA
 - 15.3. GERENCIAMENTO
 - 15.4. COBERTURA ASSISTENCIAL
 - 15.5. QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE
 - 15.6. PROBLEMAS DE SAÚDE
 - 15.7. SALÁRIO
 - 15.8. REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL
 - 15.9. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS
- 16 - SEGURANÇA
- 17 - TELECOMUNICAÇÕES
- 18 - TRANSPORTES

A P R E S E N T A Ç Ã O

Este documento constitui a proposta inicial do **Plano de Governo - PROGRESSO EM DOBRO** - elaborado por profissionais de diferentes segmentos, que voluntariamente e despretenciosamente deram a sua contribuição, conscientes de que este trabalho não se esgota em si mesmo, mas está concebido para servir de guia para uma discussão abrangente com toda a sociedade goiana, aperfeiçoando-o até sua adoção definitiva, como novo direcionamento de desenvolvimento estadual.

Seu objetivo é propor diretrizes para a continuação do desenvolvimento do Estado em condições socialmente justas e politicamente democráticas, de forma participativa. Este pré-plano de Governo não pode ser confundido com o Planejamento Macroeconômico nem com o Planejamento Operacional que deverão ser formulados oportunamente.

A moderna visão de planejamento a ser adotada pelo **Governo MAGUITO VILELA**, pressupõe a concepção do futuro, em sintonia com os anseios que a sociedade deseja alcançar; a situação em parceria com as diversas forças que compõem a estrutura política, social e econômica do Estado, a busca de ações conjuntas, capazes de constituir, ao longo do tempo o bem estar de todo o povo goiano.

A elaboração deste documento, não buscou estabelecer diretrizes falaciosas e eleitorais, mas sim uma proposta com o pé no chão, consciente das dificuldades do País, contudo, revestidas de coragem para continuar mudando aquilo que for necessário, consolidando o Estado como alternativa atraente para o investimento de capital interno e externo, promovendo a retomada do desenvolvimento a partir do conceito da auto-sustentabilidade, investindo prioritariamente em serviços e infraestrutura social, gerando empregos, reduzindo a pobreza e as desigualdades sociais, capazes de promover o bem estar de todos, conforme a constituição, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor e idade.

DESCRIÇÃO GERAL

O Pré-Plano de Governo "Progresso em Dobro" propõe a Ação Pública Estadual em quatro eixos básicos de atuação.

1. IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E REDUÇÃO DO DESEQUILÍBIO SOCIAL

O Programa de Segurança Alimentar, um conceito novo para a Administração Pública Brasileira, envolve ações para o combate à fome, à miséria e a concentração de renda. O mapa da fome, lançado pela IPEA no ano passado, estima em 32 milhões o número de pessoas em situação de miséria absoluta no Brasil e o IBGE revela que acima de 13 milhões recebem remuneração inferior a um salário mínimo. Uma política de segurança alimentar traz como resultado o estabelecimento na sociedade de condições que garantam produção agrícola, emprego e renda, assegurando o acesso à alimentação.

Ele envolve, no entanto, medidas de política macroeconômica, pois não são somente os fatores agrícolas que estão diretamente relacionados com a questão, mas também áreas como proteção industrial, salários e impostos, entre outros. A escolha da estratégia de desenvolvimento é altamente relevante para os efeitos de longo prazo das políticas macroeconômicas no crescimento e na redução da pobreza. Em muitos países em desenvolvimento, a agricultura tem sido sacrificada para viabilizar o crescimento da industrialização, o que acaba provocando um intenso processo de urbanização e todos os problemas decorrentes disto.

Entre as áreas de atuação para a implantação de um Programa de Segurança Alimentar e a Redução do Desequilíbrio Social estão transferências de subsídios, as quais, comprovam estudos, proporcionam um aumento de 15% a 20% na renda real das famílias de baixa renda; programas suplementares de alimentação; medidas preventivas nas áreas de medicina e saúde, ações para o desenvolvimento comunitário e oportunidades de acesso a crédito e poupança, o que garantiria a pobreza urbana financiamento para promover o emprego autônomo.

2. GERAÇÃO DE EMPREGOS

O aumento da oferta de empregos envolve também ações em diversos setores que vão desde a implantação de distritos industriais até o estímulo à exportação, passando por áreas como transportes, turismo, comércio, serviços e até política tributária e de incentivos. A principal prioridade da administração pública nos próximos anos será criar condições para que se gerem novos empregos. O desemprego é a raiz da maioria dos problemas que a sociedade moderna enfrenta e sua redução diminuiria também o êxodo rural, a favelização das grandes cidades, a demanda por serviços de educação e saúde nos grandes centros, a violência e o abandono, entre outros.

A sociedade moderna tem crescentemente reduzido a oferta de empregos com a modernização dos sistemas produtivos. O setor público precisa criar alternativas a curto prazo que permitam a geração de novas oportunidades de trabalho mesmo que fora do mercado formal.

Segundo a FAO, só 30% da população está integrada ao mercado formal de trabalho; dos 70% expulsos da produção, 30% não trabalham, 22% são subempregados e 18% são desempregados. O IBGE constata que dos 64 milhões de brasileiros economicamente ativos, 31 milhões não têm cobertura previdenciária. Ou seja, vivem na economia informal.

3. INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

O ritmo acelerado da concentração urbana constitui um dos mais graves problemas sócio-ambientais. Não se deve investir em um modelo de desenvolvimento centrado nas grandes cidades. A infra-estrutura dessas cidades é incapaz de absorver mais migrantes e criar novos empregos. É preciso promover a descentralização das atividades econômicas, distribuindo os benefícios do desenvolvimento para o interior, resultando em melhor distribuição de rendas, menos problemas sócio-ambientais e maior eficiência econômica. É preciso investir em indústrias agro-alimentares no interior. Um dos principais pontos de estrangulamento da competitividade do setor agropecuário constitui a infra-estrutura de transportes, dado seu elevado custo pelas distâncias que os produtos e insumos agrícolas têm que percorrer para chegar às agroindústrias localizadas nas grandes cidades. A interiorização do desenvolvimento constitui condição essencial para minorar a concentração e desigualdades urbano e regionais. Servirá de contribuição à geração de renda e empregos na indústria e serviços dos municípios menores, servindo de apoio à produção rural e agroindustrial.

4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O setor público tem reduzido sua Função Empresarial e concentrado sua ação em áreas sociais, onde o retorno financeiro é nulo ou a longo prazo e não desperta o interesse da iniciativa privada. A escassês de recursos, provocada por uma crescente retração na economia mundial e uma longa crise na conjuntura nacional, no entanto têm obrigado a administração pública a se readequar e reorganizar sua estrutura para garantir sua capacidade de investimento. A desburocratização, a racionalização do uso de equipamentos e materiais de consumo, a reestruturação das atividades funcionais, a descentralização e a implantação de sistemas de parceria com empresas, produtores, organizações não governamentais e prefeituras são hoje requisitos fundamentais para a ação eficaz na área pública.

1 - ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTAS

1.1. Implantação de Política de isonomia entre os órgãos do Poder Executivo, visando :

- Plano de Cargos e Salários;
- Benefícios Sociais;
- Remuneração Indireta;
- Condições de Trabalho.

1.2. Pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês, como determina a legislação.

1.3. Estudo de viabilidade de conversão de 1/3 do período de férias em pecúnia.

1.4. Criação do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Estado, visando :

- Cadastramento do funcionalismo segundo profissão, salário, qualificação, cargo, função e lotação.
- Coordenação e implantação de políticas de capacitação, profissionalização e desenvolvimento de pessoal.
- Coordenação de treinamento auxiliares de desempenho, valorização, ajustes de função e recolocação de pessoal.

1.5. Nomeação de funcionários de carreira ou de comprovado conhecimento técnico e competência funcional, para os cargos de diretoria técnica e operacional das empresas e órgãos públicos.

1.6. Modernização da máquina administrativa através da reestruturação organizacional do Estado e implantação de controles modernos sobre o patrimônio, bem como a aquisição de novos equipamentos e veículos.

1.7. Criação de mecanismos que permitam ao IPASGO minimizar os efeitos de suspensão ou deficiência de atendimento médico-hospitalar pela rede conveniada, tais como:

- Ambulatório médico para primeiros atendimentos;
- Central de diagnósticos;
- Central de Internações;
- Implantação de tabela sociológica;
- Estudo de viabilização do aumento da receita;
- Término da construção da sede administrativa.

1.8. Criação de mecanismos que permitam o controle e a melhoria dos serviços prestados à população, reduzindo filas e desburocratizando o atendimento.

2 -- AGROPECUÁRIA

2.1. Produção Agrícola

2.1.1. Descentralização do Setor, intensificando o programa de estruturação das Secretarias Municipais de Agricultura, dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento e dos Consórcios de Municípios.

2.1.2. Incentivo à organização de produtores

2.1.3. Investimentos na educação básica e técnica voltada para a agropecuária.

2.1.4. Incremento à implantação de agroindústrias nas áreas de produção de matéria-prima.

2.1.5. Reativação do programa de pequenas indústrias de derivados da mandioca, dando apoio à pesquisa e ampliando a difusão de tecnologia, aproveitando a organização dos núcleos associativos de produtores como multiplicadores.

2.1.6. incentivo e captação de recursos de investimentos internos e externos para a implantação de indústrias ligadas aos produtos agrícolas que não contam ainda com este estímulo; como, por exemplo, o algodão.

2.1.7. Diferenciação do tratamento fiscal aos produtores que se prontifiquem a adotar tecnologias que resultem em aumento de produtividade e melhoria da qualidade dos produtos.

2.1.8. Estabelecimento de rigoroso controle sobre o trânsito interestadual de sementes e mudas para evitar a entrada de pragas e doenças, através da implantação de barreiras nas fronteiras.

2.1.9. Controle efetivo sobre os produtores de sementes e mudas pela re-estruturação da Comissão Estadual de Sementes e Mudas ou que a que a suceder.

2.1.10 Reformulação da política de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (parcela do ICMS), levando-se em consideração a produção agropecuária além da população.

2.1.11. Fortalecimento da pesquisa e a extensão rural através da liberação de recursos que permitam a sua modernização e agilização, visando a pesquisa intensa e a difusão ampla de resultados que acelerem o desenvolvimento.

2.1.12. Cumprimento das determinações Constitucionais da destinação do Fundo de Ciências e Tecnologia.

2.2. PRODUÇÃO PECUÁRIA

2.2.1. Pecuária de Corte

- a) Incremento a Projeto "Novilho Precoce". ✓
- b) Criação de incentivos fiscais para a engorda em confinamento.
- c) Incentivo à industrialização da carne e a exportação.
- d) Implantação de rigoroso controle sanitário.

2.2.2. Pecuária Leiteira

- a) Adoção de Programas de melhoramento genético.
- b) Criação de incentivos para a implantação de mini usinas de pausteurização, pela alteração na legislação, estimulando o associativismo.
- c) Incremento à divulgação de resultados da pesquisa sobre métodos de alimentação na seca.
- d) Retomada do programa de distribuição de leite às crianças e às gestantes.*
- e) Mobilização das indústrias de laticínios para agirem, ✓
como parceiras, no controle de zoonoses.

* SOLIDARIEDADE

2.2.3. Suinocultura e Avicultura

a) Concessão de incentivos fiscais na :

- comercialização de produtos para ração.
- comercialização do produto final.

2.2.4. Aquicultura

a) Incentivo e apoio à organização dos produtores.

2.3. Programa de Defesa Agropecuária

2.3.1. Desvínculo da atividade da Administração Direta.

2.3.2. Criação de organismo autárquico para planejar e fiscalizar a defesa sanitária animal e vegetal, bem como a produção e a comercialização de insumos, agropecuários, com autonomia e com poderes punitivos (se necessários), deixando apenas a coordenação geral a cargo da **Secretaria de Agricultura e Abastecimento.**

2.3.3. Permissão para que o organismo delegue poderes a órgãos municipais que possam ser convocados sob parceria.

2.4. Irrigação e Drenagem

* 2.4.1. Estímulo à adoção do cultivo sob irrigação, com incentivo fiscal na implantação de novas áreas.

2.4.2. Extensão do financiamento para irrigação de áreas de até 05 (cinco) hectares, com equivalência/produto/preço mínimo, viabilizando as pequenas propriedades.

* 2.4.3. Expansão da eletrificação rural trifásica visando a implantação de sistemas de irrigação e a industrialização em níveis de propriedade.

* 2.4.4. Controle efetivo sobre o gerenciamento dos recursos hídricos e outorga do uso de água.

2.5. Crédito Agrícola *

2.5.1. Criação de mecanismo de crédito agrícola estadual, concedendo financiamento sob equivalência/produto, ampliando a função social do Banco através da expansão da atividade agropecuária e da geração de empregos.

2.6. Modernização do Setor Agropecuário

" Para viabilização das propostas apresentadas, será necessário a adequação de alguns órgãos do setor, dentro das seguintes sugestões " :

2.6.1. Reforço à **SAGRIA** no comando da política agrícola do Estado, nas funções de normalização e coordenação.

2.6.2. Criação, dentro da **SAGRIA**, do setor de Coordenação das Secretarias Municipais de Agricultura.

2.6.3. Reativação do Programa de Irrigação e Drenagem concedendo-lhe autonomia administrativa e financeira.

2.6.4. Criação da **FUNDAÇÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**, com as funções de :

- normalizar e fiscalizar a produção e a comercialização de insumos agropecuários;
- classificar os produtos de origem vegetal (função atual da CLAVE-GO);
- controlar o trânsito interestadual de animais e vegetais;
- organizar e executar a Defesa Agropecuária;
- utilizar a parceria com o setor privado para organizar as campanhas de erradicação de doenças animais e vegetais;
- inspecionar e fiscalizar indústrias de produtos de origem animal ou vegetal, bem como de seus subprodutos.

2.6.5. Redirecionar os trabalhos da EMATER-GO para :



- atender, prioritamente, ao pequeno e médio produtor, na área da assistência técnica e da extensão rural;
- coletar demandas municipais para o desenvolvimento de pesquisa;
- estimular o associativismo nos assentamentos rurais.

2.6.6. Direcionar os trabalhos da EMGOPA para :

- ampliar a pesquisa em função da demanda evidenciada;
- desenvolver trabalhos também nos locais de origem das demandas;
- reforçar as parcerias com as entidades privadas;
- fornecer material genético comprovado;
- treinar pessoal técnico em metodologia e tecnologia avançada e em reprodução de mudas.

2.6.7. Estruturar a IQUEGO para a produção de medicamentos veterinários, inclusive vacinas.

2.7. As Propostas para o Setor Agrícola também integram o programa básico de interiorização do desenvolvimento e sugerem a implantação de ações especiais e Regionalização para permitir a expansão da atividade Agropecuária nas Regiões Norte e Nordeste do Estado, cujo potencial agrícola e pecuário ainda é subaproveitado. O pré-plano propõe a Implantação de Projetos nas Áreas de Fruticultura, Culturas Tradicionais, Pastagens, Melhoramento Genético e Caprinocultura, através de :

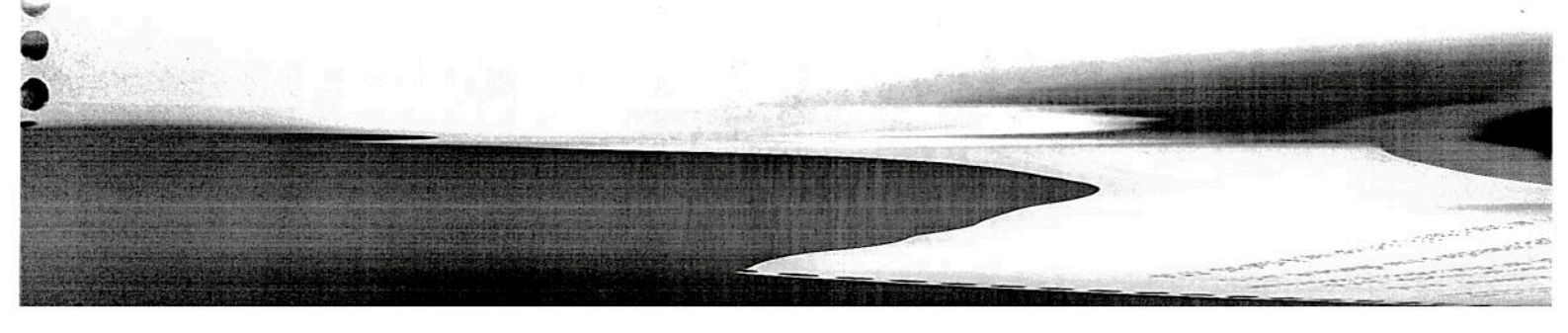
2.7.1. Aproveitamento das áreas de cerrado cujo solo é mais fraco para o cultivo de frutas nativas e a introdução de frutas tropicais em outras áreas.

2.7.2. Introdução de tecnologias para o aumento da produção.

2.7.3. Melhoria das pastagens pela introdução de capins mais resistentes e consorciação com leguminosos.

2.7.4. Orientação para o melhoramento genético dos rebanhos.

2.7.5. Estímulo à caprinocultura, já tradicional na região.



3 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROPOSTAS

3.1 Aplicação dos 3% previstos na Constituição do Estado de Goiás, que constitui o Fundo estadual de Ciência e Tecnologia de Goiás - FUNDETEC, em projetos de base científica e tecnológica.

3.2 Implantação de uma política sistemática de articulação e estímulos das pesquisas nos vários órgãos estaduais e o estímulo às iniciativas que implantem em Goiás instituições não governamentais voltadas ao desenvolvimento da pesquisa em C & T.

3.3 Estímulo e apoio a grupos emergentes de pesquisa, através de:

3.3.1 - Incentivo ao desenvolvimento de incubadoras Tecnológicas, visando apoiar tecnologias oficializadas e também os pequenos grupos amadores (inventores de fundo de quintal), adaptadas às condições regionais.

3.3.2 - Apoio às tecnologias adaptadas ao pequeno produtor (agricultura, pecuária, etc).

3.4 Operacionalização de um programa de BIOTECNOLOGIA, através de:

3.4.1 - Apoio e estímulo aos órgãos (governamentais e não governamentais) no processo de produção de vacinas para uso humano e/ou animal.

3.4.2 - Articulação e estímulo ao desenvolvimento da Biotecnologia nos órgãos estaduais e universidades.

3.5 Implantação do Parque de Iniciação em Ciência e Tecnologia, com o objetivo de despertar na criança e no adolescente o gosto pela experiência científica e desenvolvimento tecnológico através de atividades lúdicas.

3.6 Apoio à formação de Clubes de Ciência e tecnologia no interior do Estado.

4.1. ARTE POPULAR

4.1.1. Ampliação e reforma do Centro de Tradições e Artesanato.

4.1.2. Divulgação regional, nacional e internacional dos bens de produção para efeito de mostra e comercialização.

4.2. Cinema, Fotografias e Vídeo

4.2.1. Criação da Bolsa Cinematográfica "João Bênnio".

4.3. Música

4.3.1. Criação do curso de 3º Grau (Nível Superior), no Centro Cultural Gustav Ritter.

4.3.2. Construção de um anexo para ampliar a estrutura física do Centro Cultural Gustav Ritter.

4.4. Corpo de Baile do Estado

4.4.1. Reforma e adaptação do Teatro Inacabado para servir como local de escola e apresentações do Corpo de Baile do Estado.

4.5. Artes Plásticas

4.5.1. Maiores incentivos à Bienal de Artes Plásticas.

4.5.2. Intercâmbio da nossa produção com outros centros de produção de País e do Exterior.

4.6. Teatro

4.6.1. Restauração do Centro Cultural Martin Cererê. ✓

4.6.2. Criação de um centro de formação de atores com cursos de reciclagem administrados por atores e técnicos de reconhecimento nacional.

4.7. Patrimônio Histórico e Artístico

4.7.1. Reforma da sede do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás.

4.8. Literatura

4.8.1. Reforma da sede da Academia Goiana de Letras.

4.8.2. Aquisição de uma sede para Academia Feminina de Letras e Artes de Goiás.

4.8.3. Reforma da sede da União Brasileira de Escritores, seção de Goiás.

4.9. Investimentos em Festivais e Concursos, especialmente através de :

4.9.1. apoio a realização do GREMI.

4.9.2. manutenção e ampliação das modalidades do Prêmio BEG de Literatura e Artes Plásticas.

4.9.3. Investimento na realização do Festival de Humor em Goiás.

Os objetivos básicos do pré-plano de Governo é atender satisfatoriamente à demanda ao ensino pré-escolar, Fundamental e Médio, dentro e fora da faixa etária; melhorar a qualidade do ensino público estadual; estimular o magistério; e implantar uma política de ensino superior com base nas diretrizes dos recursos humanos em atenção ao desenvolvimento de Goiás. As ações neste sentido serão executadas, além dos mecanismos tradicionais, através de :

- 5.1. Ampliação da oferta de vagas na rede pública estadual de ensino para universalizar as oportunidades de matrículas;
- 5.2. Garantia do acesso e permanência na escola de todas as crianças e adolescentes;
- 5.3. Valorização do magistério com justa remuneração e aprimoramento profissional de verbas para a educação;
- 5.4. Parceria com as atividades produtivas e sociais, propiciando o aumento de verbas para a educação;
- 5.5. Participação das entidades de empregados, empregadores e filantrópicas no planejamento da educação;
- 5.6. Reestruturação democrática da escola pública, reorientando sua função social;
- 5.7. Mobilização da sociedade goiana na recuperação da escola pública;
- 5.8. Integração escola-empresa-sociedade;
- 5.9. Qualificação adequada para o corpo docente e técnico-administrativo de todo sistema de ensino estadual;
- 5.10. Educação continuada de jovens e adultos;
- 5.11. Integração do Plano Estadual de Educação aos Planos Municipais e Federal;
- 5.12. Produção e disseminação do conhecimento educacional e das informações em educação;
- 5.13. Progressiva autonomia administrativa, financeira e didático-pedagógica das unidades escolares;
- 5.14. Instalação do ensino profissionalizante, modalidade técnica e formação técnico-profissional;
- 5.15. Instalação imediata de bibliotecas em todas as escolas públicas estaduais;

- 5.16. Implantação de sistema de telecomunicação e informática nas escolas públicas estaduais;
- 5.17. Fornecimento de transporte, alimentação e material didático no ensino fundamental;
- 5.18. Especial atenção à educação de crianças e de adolescentes que vivem na rua;
- 5.19. Atendimento na pré-escola às crianças de 0 a 6 anos;
- 5.20. Implantação do ensino à distância
- 5.21. Criação de escolas agrotécnicas no interior de Goiás;
- 5.22. Parceria com a Escola Técnica Federal de Goiás para garantir a efetiva profissionalização em nível de 2º Grau;
- 5.23. Parceria com empresas, sindicatos, cooperativas, SENAI, SENAC, SEBRAE, visando à formação profissional em nível de 1º Grau;
- 5.24. Destinação de 1% do montante da folha de pagamento de todo pessoal da educação, para manter programa de aprimoramento profissional dos trabalhadores em educação;
- 5.25. Reestruturação do ensino especial;
- 5.26. Incremento da pesquisa pedagógica, em busca da melhoria dos métodos e da qualidade do ensino público estadual;
- 5.27. Reequipagem das escolas públicas estaduais;
- 5.28. Controle pelo Estado, de um padrão de qualidade único, para toda a rede escolar pública e privada;
- 5.29. Eliminação de todas as taxas cobradas nas escolas públicas;
- 5.30. Administração e direção da escola exercidas pelos professores, funcionários, pais, alunos e comunidade, através de mecanismos democráticos de representação;
- 5.31. Criação de centros de pesquisa e aperfeiçoamento pedagógico nas zonas rurais;
- 5.32. Incentivo ao exercício da criatividade e da reflexão no processo educativo;
- 5.33. Estímulo ao trabalho dos professores das zonas rurais, com a implantação de rede de transporte para facilitar o seu deslocamento;

5.34. Colocação das unidades escolares à disposição da comunidade como espaço aberto à realização de assembléias, conferências, seminários, encontros e promoção de festas comunitárias;

5.35. Apoio a todas as iniciativas para divulgação e socialização do conhecimento científico e tecnológico;

5.36. Abertura do espaço da rede escolar para maior dinamização das práticas culturais;

5.37. Otimização da capacidade física das escolas;

5.38. Mapeamento das escolas para detetar locais com carência de unidades escolares;

5.39. Zoneamento educacional com vistas à expansão da rede escolar;

5.40. Aumento das verbas orçamentárias para Educação integrado ao da Arrecadação Tributária;

5.41. Estímulo à conjugação harmônica comunidade-família-escola; assegurando a prática dos valores essenciais da sociedade;

5.42. Educação para uma sociedade civil justa com uma comunidade tolerante e progressista, por empresas profissionalizantes participativas e justas;

5.43. Garantia de efetiva aplicação de, no mínimo, 25% dos recursos orçamentários na manutenção e desenvolvimento do ensino;

6 - ENERGIA

PROPOSTAS

O Setor Energético em Goiás apresenta um quadro avançado, com estudos e planos em andamento, e atendimento adequado. As Centrais Elétricas de Goiás tem investido na ampliação dos serviços e na manutenção da capacidade de abastecimento. A conclusão da quarta etapa de Cachoeira Dourada vai reduzir gradativamente a dependência do fornecimento de Furnas e Itaipu, garantindo maior confiabilidade ao sistema. As principais propostas para este setor são :

6.1. Parceria com a iniciativa privada para construção de novas usinas.

6.2. Ampliação de redes de energia urbana e rural, buscando o atendimento de toda a população do Estado; através :

6.2.1. Programa de eletrificação rural.

6.2.2. Manutenção dos investimentos para expansão dos serviços nas áreas urbanas.

6.3. Criação de Grupo de Pesquisa, na CELG, com a colaboração da Universidade e Escolas Técnicas, visando o desenvolvimento de produtos elétricos e eletrônicos mais baratos e eficientes e fontes de energia alternativas.

7 - ESPORTES

PROPOSTAS

7.1. Viabilização de um Centro de Esportes que abrigaria as federações esportivas do Estado com espaço adequado para a realização de congressos, palestras e julgamentos esportivos.

7.2. Implantação do Programa "Atleta Olímpico" com a criação de um Centro de treinamento em Goiânia e a descoberta de novos talentos em todas as modalidades esportivas através das escolas de iniciação esportiva e professores de educação física em todo o Estado. O Centro Olímpico será dotado de alojamento, assistência médica, psicológica, escola e professores específicos de cada área.

7.3. Estímulo à participação de Atletas Goianos em competições nacionais e internacionais.

7.4. Ampliação dos mecanismos legais que facilitem o patrocínio a atletas, a exemplo, das vantagens concedidas dentro do Programa Fomentar às empresas que garantem apoio financeiro à equipes e atletas do Estado.

8 - HABITAÇÃO

PROPOSTAS

A prioridade no setor será a manutenção dos programas para a redução do Déficit Habitacional das áreas urbanas e o estímulo para a fixação das populações na zona rural e nas pequenas cidades, evitando o êxodo e a favelização dos grandes Municípios. As principais propostas são :

8.1. Manutenção do programa mutirão permanente da moradia e aperfeiçoamento de mecanismos apontados pelos atuais beneficiários.

8.2. Ampliação dos serviços de infra estrutura nos conjuntos habitacionais implantados através do programa Mutirão Permanente da Moradia.

8.3. Continuidade do Programa de Assentamento Rural para evitar o êxodo para as áreas urbanas.

8.4. Intensificação dos programas de Assentamento urbano para permitir a implantação de serviços de infraestrutura em áreas ainda não regularizadas.

8.5. Geração de empregos nos pequenos municípios para evitar êxodo para as grandes cidades.

9 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROPOSTA

A interiorização do desenvolvimento, a geração de empregos e a expansão do parque industrial goiano são os três eixos básicos na área de indústria, comércio e turismo e os principais propostas são:

9.1 - Implantação de ZPE na região do Entorno Distrito Federal para minimizar o desequilíbrio regional da região.

9.2 - Elaboração de um estudo de viabilidade para implantação de uma ZPE no município de São Simão.

9.3 - Construção do Porto Público em São Simão que atenderá a todos os interessados.

9.4 - Construção de uma Estação Aduaneira Interna - EADI, em Pires do Rio - "Porto Seco".

9.5 - Implantação de projetos de Fruticultura nos municípios do Nordeste Goiano e Sudoeste Goiano.

9.6 - Efetivação da Carteira de Desenvolvimento do BEG priorizando o atendimento de empreendimentos considerados relevantes ao Estado preferencialmente os aprovados pelo FOMENTAR e CÂMARA Setorial do FCO.

9.7 - Continuidade às resoluções da Câmara Setorial da Indústria e Turismo - FCO que prioriza os Projetos de Micro, Pequenos e Médios Empresários.

9.8 - Gestão para que recursos do FCO não aplicáveis no Distrito Federal, possam ser aplicados em projetos a serem implantados nos municípios do Entorno do Distrito Federal.

9.9 - Criação de um banco de dados com informações e dados estatísticos sobre produtos e mercados para exportação na Superintendência do Comércio Exterior da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

9.10 - Integração da Superintendência de Comércio Exterior da SICTUR ao Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX e do "Trading Point" - Sistema Internacional de oportunidades de negócios, cuja base será em Bangkok e irá fornecer em sistema virtual todos os dados, cotações, legislações, mercados e oportunidades internacionais.

9.11 - Divisão do Estado em áreas em função de suas respectivas tendências econômicas e produtivas, oferecendo apoio para exportação.

9.12 - Criação de escritórios de comércio exterior para atender a micro e pequenas empresas na formação de pools para exportação.

9.13 - Continuidade ao Programa Novos Pólos de Comércio Exterior ligado ao Ministério da Indústria, Comércio e Turismo.

9.14 - Informação sobre incentivos para exportação e criação de incentivos fiscais para estimular a industrialização de bens para exportação.

Condicionais Industriais

9.15 - Criação de ~~Centrais de Industrialização~~ em todo município com vocação industrial para abrigar as micro-empresas.

9.16 - Criação em Goiânia de uma central de vendas para que o Micro-Industrial possa expor seus produtos.

9.17 - Aumento das compras governamentais no setor de micro-empresas.

9.18 - Implantação de uma central de Registro da Micro-Empresa para desburocratizar a constituição de novos empreendimentos.

9.19 - Desenvolvimento, através do micro-fomentar, de uma linha de crédito especial para as micro e pequenas empresas na carteira de desenvolvimento do BEG.

9.20 - Estímulo para a participação do micro-empresário em feiras nacionais e internacionais.

9.21 - Consolidação dos distritos agroindustriais já implantados, através da execução dos serviços de infra-estrutura.

9.22 - Implantação de galpões industriais para as pequenas empresas.

9.23 - Implantação do programa "Coisa Nossa", cujo objetivo é criar um mecanismo de incentivo que vise a criação e o desenvolvimento de microindústrias de caráter artesanal, apoiando a divulgação e facilitando a comercialização no atacado dos produtos da economia informal junto à rede convencional de lojas comerciais.

9.24 - Estimular o Setor Turístico com a atração de novos empreendimentos e campanhas nacionais e internacionais de divulgação.

9.25 - Implantação de serviços de infra-estrutura nos pólos turísticos do Estado.

9.26 - Incentivo ao ecoturismo e implantação de serviços que permitam a visitação aos parques ecológicos e complexos espeleológicos do Estado.

9.27 - Profissionalização da atividade Turística através de Cursos nas áreas de hotelaria, alimentação e trading.

10 - MEIO AMBIENTE

PROPOSTAS

1 - A partir da caracterização do Cerrado como fronteira agrícola, da industrialização de sua matéria-prima e da crescente urbanização de suas cidades, Goiás vem apresentando degradação dos complexos sistemas ambientais e a conseqüente redução da qualidade de vida da população.

Melhorar a qualidade de vida dos goianos, recuperando o meio ambiente degradado, evitando e mitigando impactos ambientais, além de conservar os sistemas ainda remanescentes, constituirá o conjunto de propostas do Plano Progresso em Dobro, no Programa de Governo do Estado.

Dentre as medidas de implementação imediata pelo Futuro Governo estão :

10.1. Implantação imediata do Depósito Definitivo dos Rejeitos advindos ao Acidente Radiológico com o Césio 137, com toda a infra-estrutura necessária, e construindo em seu retorno uma unidade de preservação ambiental (Parque Ecológico);

10.2. Continuidade à implantação do Sistema de Parques Estaduais :

- a) Parque Ecológico de Goiânia;
- b) Parque Estadual de Caldas Novas;
- c) Parque Estadual Terra Ronca (Guarani/São Domingos);
- d) Implantação de Áreas de Proteção Ambiental (APAS), protegendo monumentos naturais e paisagísticos.

10.3. Estabelecimento de Programas de Educação Ambiental formal e não-formal, com elevada penetração e impacto em todos os níveis sociais, com a parceria do setor público ambiental e a Secretaria de Educação e Cultura.

10.4. Integração da Política Ambiental do Estado com a Nacional, articulada com as atividades e objetivos das Organizações Não-Governamentais (ONGs) ligadas ao meio ambiente.

10.5. Fomento ao Ecoturismo e incentivo ao turismo interno, em especial nos sistema de Parques Estaduais, ação a ser desenvolvida pelo setor público ambiental, setor de turismo oficial e privado.

10.6. Expansão das redes de água tratada e coleta de esgotos para as periferias de todas as cidades.

10.7. Implantação do Programa de Solução para o problema do Lixo Urbano, em apoio e parceria com os municípios.

10.8. Implantação do Programa de Reflorestamento e proteção de matas ciliares, com o estabelecimento de uma lei estadual de Política Florestal, que deverá ser executada em parceria com os municípios, sindicatos rurais e setor público agrícola.

10.9. Implantação do Programa de Preservação e Reposição das Matas Ciliares. Ação esta a ser proposta ao Banco Mundial para a captação de recursos necessários para sua execução.

10.10. Programa de Apoio Técnico aos Municípios, destinado a projetos de Arborização Urbana.

10.11. Fortalecimento das atividades de licenciamento e fiscalização ambiental, com o fortalecimento da infra-estrutura existente e a aquisição de equipamentos, propiciando maior dinamização dos órgãos competentes.

10.12. Estabelecimento de políticas de formação e reciclagem de recursos humanos, não só para o setor público ambiental, mas também a servidores dos setores agrícolas, mineral e energético.

10.13. Estruturação do Fundo Estadual do Meio Ambiente propiciando melhor distribuição de recursos para o setor.

10.14. Conclusão e implantação do Zoneamento Ecológico-Econômico em todo o território goiano, com a diretriz básica e estabelecer ações de Desenvolvimento Sustentável.

10.15. Fomento, em conjunto com as Universidades, setor público agrícola e outras entidades, dos setores de pesquisa, notadamente a de uso comercial para a flora nativa do Cerrado, viabilizando a atividade extrativista, conjugado ao estímulo da criação de animais silvestres destinados ao repovoamento das reservas ecológicas estaduais.

10.16. Conclusão da Estação de Tratamento de Esgoto de Goiânia - ETE, priorizando sua execução para recuperação da Bacia do Rio Meia Ponte.

10.17. Implantação da Barragem João Leite para garantia do abastecimento de água tratada na Grande Goiânia para os próximos anos.

10.18. Estabelecimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA - Incorporando na sua competência o Saneamento Básico e o Gerenciamento de Recursos Hídricos, obedecendo as diretrizes expressas no Artigo 132 da Constituição do Estado de Goiás.

10.19. Fomento e apoio à formação de CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS destinados à PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

11 - MINERAÇÃO

PROPOSTAS

11.1. Restabelecimento das condições financeiras do setor mineral, para que sejam retomadas as pesquisas geológicas como principal instrumento de geração de jazidas e a consequente atração de investimentos privados em **novas oportunidades minerais**. Para tanto, deverá ser repassado conforme a Constituição Estadual prevê, o recurso da Compensação Financeira.

11.2. Implantação de programas de ordenamento, orientação e assistência em reservas garimpeiras oficiais e ainda adequação das alíquotas de impostos sobre ouro, pedras preciosas e diamante, estimulando a produção e evitando a evasão desses bens e ainda reinvestimento do produto da arrecadação no próprio município.

11.3. Promoção da implantação de Pólos de Lapidção, Joalheria e Artesanato Mineral nos municípios tradicionalmente produtores como Santa Terezinha e Campos Verdes (Lapidção de Esmeraldas); Goiás e Crixás (Joalheria de Ouro e Prata); Cristalina (Artesanato de Cristal de Rocha); Itapaci (Artesanato de Pedra Sabão); Baliza (Diamantes).

11.4. Extensão aos municípios goianos do conhecimento do acervo geológico existente, com elaboração de estudos setoriais para atender às micro-regiões nos campos de minerais industriais, materiais de construção, argilas para cerâmica, mananciais hidrotermais e pedras ornamentais, gerando novas indústrias.

11.5. Promoção de levantamentos para aumentar a oferta de pó-calcário, colocando à disposição dos agricultores esse importante insumo a preços mais acessíveis, em locais estratégicos, com diminuição dos custos de transporte e consequente barateamento dos preços dos alimentos, concorrendo para aumentar a fronteira agrícola do Estado.

11.6. Adoção de uma política agressiva aos médios e grandes produtores do setor mineral, visando priorizar a verticalização dos empreendimentos no próprio território goiano, aumentando o nível de emprego, melhorando as condições de vida do homem goiano com a geração de novas receitas que serão reinvestidas em Goiás e gerando desenvolvimento.

11.7. Fomento à participação do setor privado (pequenos empresários) na exploração de pequenos depósitos em áreas contíguas através de consórcio com assistência técnica do Estado e linhas de financiamento de recursos de fundos oficiais, objetivando viabilizar a oferta desses bens minerais com instalações de "Centrais de Vendas", responsáveis pela distribuição dos insumos para os centros consumidores nas quantidades mínimas exigidas pelo mercado.

11.8. Promoção de estudos para a utilização dos mananciais hidrotermais e hidrominerais, com seu ordenamento na capacitação e alimentação de pivôs centrais para irrigação e ainda sua utilização na atração de turismo em Goiás.

12 - POLÍTICA DE ASSENTAMENTO

PROPOSTAS

Os principais objetivos da Política Assentamento de Governo são a recuperação de projetos de assentamento, sua efetiva implantação e promoção do assentamento de novas famílias de trabalhadores rurais, através das seguintes ações :

12.1. Assentamento de 4.000 novas famílias de trabalhadores rurais em uma área de 160 mil hectares.

12.2. Readequação da Política de Terras com a criação de mecanismos que permitam a ampliação de áreas para assentamento, a titulação e demarcação de terras.

12.3. Construção de moradias através do Programa "Casa Rural".

12.4. Assistência Técnica através da EMATER.

12.5. Financiamento de insumos agrícolas através do Programa de Equivalência de Produtos.

12.6. Restabelecimento de uma "Central de Assentamentos" constituída de estrutura mínima, já disponível, que coordene as ações de levantamento das áreas arrecadadas, viabilize os assentamentos, promova a seleção e organização dos assentados, articule esforços dos órgãos federais de reforma agrária com os diversos serviços públicos estaduais voltados à produção e desenvolvimento integrado das populações assentadas.

12.7. Estruturação de um conselho, constituído de técnicos das Secretarias de Agricultura, Finanças e de Planejamento, com a responsabilidade de **captação de recursos** - percentagem sobre o lucro de operações financeiras, dedução de imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, etc - para os programas assentamento de desenvolvimento rural integrado (segundo estimativa do antigo IDAGO, dispense-se R\$ 3.000,00 por família assentada).

12.8. Promoção de convênios específicos para assentamentos junto às prefeituras visando facilitar a descentralização de responsabilidades quanto à disposição de terras, máquinas e movimentação de pessoal e demais ações para o desenvolvimento integral;

12.9. Criação de "patrulha agrícola" regional ou local, com máquinas do Consórcio (CRISA) ou do DERGO para os serviços de infra-estrutura básica nos assentamentos.

12.10. Programas específicos de assistência técnica e viabilização de recursos (FCO, FOMENTAR, recursos externos, bancos da rede oficial e privada, etc) com linhas de crédito especificamente direcionados à produção nos assentamentos - correção e preparo do solo, aquisição de sementes fertilizantes e defensivos agrícolas, promovendo a produtividade da terra e do trabalho rural.

12.11. Incentivos à pequena agroindústria e feiras livres nas regiões dos assentamentos, viabilizando mercados dos excedentes da produção.

12.12. Incentivo à organização dos assentados em cooperativas e associações, visando fazer face aos preços oligopolizados.

12.13. Incentivo à criação e crescimento das cooperativas de eletrificação rural.

12.14. Restabelecimento do "título provisório" de terra visando oferecer suporte às operações de crédito rural, até que seja concedido título definitivo.

12.15. Gestão junto ao BEG, CAIXEGO e Banco de Desenvolvimento, no sentido de colocar à disposição do órgão central de assentamento as terras então arrecadas ou recebidas de hipotecas.

13 - POLÍTICA SOCIAL

PROPOSTAS

Na área de assistência social as propostas visam atender as necessidades dos segmentos populacionais excluídos dos bens e serviços da sociedade, devendo estar presente no conjunto das demais políticas sociais básicas como educação, saúde, habitação, trabalho. As propostas também têm como referência a lei orgânica da assistência social e o estatuto da criança e do adolescente e, entre outras, constituem :

13.1. Formulação e execução da Política Estadual de Assistência Social em parceria com as organizações representativas da sociedade civil.

13.2. Formulação e implantação da Política Estadual da Família, objetivando fortalecer os aspectos da unidade familiar, como fonte de trabalho e renda, produção/consumo de bens e serviços, proteção de seus meios, promoção de cidadania e transmissão de valores culturais.

13.3. Dinamização da Política Estadual de Atendimento dos Diretos da Criança e do Adolescente mediante a implementação dos seguintes programas :

- Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco com ações descentralizadas destinadas a assegurar a proteção especial a meninos (as) de rua, abandonados e autores de ato infracional, visando garantir uma atuação compatível com as necessidades de cada município e com as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente.

- Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes Carentes, através da manutenção e criação de novas estruturas físicas que viabilizem o desenvolvimento infantil em creche, a formação profissional e a complementação escolar das crianças e adolescentes dos segmentos populacionais de baixa renda do Estado, enfatizando a municipalização do atendimento.

- Programa de Atendimento a Adolescentes Autores de Ato Infracional com ênfase ao desenvolvimento de ações privativas de liberdade em todo Estado, bem como de unidades regionalizadas de internação para atendimento sócio-educativo a adolescentes autores de atos infracionais graves.

PROPOSTAS

- 14.1. Definição de estratégia de comunicação para o setor, que vise a educação da comunidade para o Saneamento Básico, colocando-a como participante do processo, no sentido de usar adequadamente o esgoto sanitário ou racionalizando o uso de água.
- 14.2. Política para utilização da água do sub-solo, para garantir o controle da qualidade do serviço prestado à população.
- 14.3. Implantação de contratos de demanda para evitar a fuga dos maiores consumidores do Sistema SANEAGO que tem se dado de forma acentuada, motivados pelo caráter progressivo da cobrança da tarifa.
- 14.4. Parceria com os segmentos empresariais para a solução de problemas pontuais de abastecimento de água ou coleta de esgotos de algumas comunidades, com ulterior devolução dos recursos aplicados.
- 14.5. Desenvolvimento e conseqüente adoção de projetos alternativos adequados para pequenas e médias comunidades, buscando-se sempre a participação da comunidade, a qual poderá, inclusive, ser responsável pela operação de tais sistemas.
- 14.6. Prioridade para a construção da barragem do Ribeirão João Leite e a conclusão da Estação de Tratamento de Esgotos de Goiânia.
- 14.7. Captação de recursos a fundo perdido, como única opção para a viabilização de obras para a população de baixa renda, evitando que se onere a tarifa de maneira geral, sacrificando o usuário e inviabilizando o modelo atual.
- 14.8. Definição de um modelo de gestão que considere a parceria com os municípios, o qual pode dispor de recursos humanos, promovendo o barateamento das obras necessárias, bem como ajudando na priorização das mesmas.
- 14.9. Melhoria e Ampliação dos Sistemas, já que os Sistemas de Abastecimento de Água das maiores cidades do Estado foram implantados na década de 70, estando portanto em fim-de-plano.

As diretrizes básicas para o setor de saúde engloba três áreas : estrutural, assistência e recursos humanos. As propostas abrangem áreas como aperfeiçoamento do sistema, recuperação da rede física, reorganização administrativa, programas preventivos, política de medicamentos, remuneração e aperfeiçoamento de servidores.

As propostas são :

I - E S T R U T U R A L

15.1. Conjuntura

15.1.1. Aperfeiçoamento do Sistema.

a) Definição mais precisa dos papéis e atribuições das três esferas do setor público, do setor privado e as formas de interação, cooperação e integração dos vários segmentos, com a finalidade de evitar a superposição de ações e racionalizar recursos.

b) Viabilização da municipalização gradual, com critérios estabelecidos bilateralmente, oferecendo contrapartida necessária: cessão de pessoal, preparo e assistência técnicos, apoio político e auxílio para a captação de recursos. Investimento na viabilização dos Conselhos Municipais de Saúde e representação consistente do usuário.

15.1.2. Financiamento

a) Luta pela ampliação das fontes e dos percentuais de recursos destinados a saúde, nas esferas federal, estadual e municipal.

b) Fixação de uma percentagem de recursos da dotação estadual para a saúde em 1995 e aumento de 1% ao ano.

15.1.3. Correção dos Desequilíbrios

a) Valorização do aspecto técnico na gestão direta e na coordenação das ações de saúde, protegendo-o contra as ingerências.

b) Criação de condições e estímulo a participação da sociedade e da iniciativa privada em ações de saúde de nível primário (ações preventivas) e não somente em assistência curativa (2º e 3º níveis).

15.2. Rede Física

15.2.1. Investimento em novas unidades somente com avaliação de necessidade e da relação custo/benefício, além da garantia de viabilidade de funcionamento a longo prazo.

15.2.2. Recuperação da rede e instituição da manutenção preventiva.

15.3. Gerenciamento

15.3.1. Reestruturação administrativa : enxugamento e resgate das atividades de execução, visando agilidade e autonomia, nos moldes da OSEGO (como funcionava antigamente).

15.3.2. Estímulo e articulação para a formação de consórcios regionais intermunicipais, bem como a celebração de convênios de cooperação envolvendo as três esferas, o setor privado, universidade, empresas e instituições internacionais.

15.3.3. Implantação de um Centro de Informações com :

a) Banco de dados epidemiológico;

b) Sistema de Informações Gerenciais.

II - ASSISTENCIAL

15.4. Cobertura

15.4.1. Atendimento primário do paciente dentro da sua região ou bairro.

15.4.2. Ampliação do atendimento ao carente.

15.4.3. Integração das redes estadual, municipal e privada.

15.5. Qualidade e Resolutividade

15.5.1. Implantação de um Serviço de Atendimento ao Usuário nos moldes das Centrais de Atendimento ao Consumidor de algumas grandes empresas governamentais e não governamentais.

15.5.2. Incremento às atividades da Superintendência de Controle e Avaliação, dotando-a de recursos para ampliar suas atividades diagnósticas, independência e poder de fiscalização, com vistas a estabelecer parâmetros e acompanhar o desempenho, a qualidade e o nível de satisfação do usuário com relação aos serviços prestados pelo setor público e pelo privado.

15.5.3. Desenvolvimento de programas de qualidade que contemplem a reengenharia (revisão contínua dos processos técnicos e administrativos) e vinculá-los a uma política realista de desenvolvimento de recursos humanos.

PROPOSTAS

A concentração demográfica nos grandes municípios goianos triplicou nos últimos anos e, aliada a longa crise econômica que o país atravessou nas últimas décadas, gerando desemprego e concentração de renda, os índices de violência cresceram assustadoramente. A Política de Segurança no Estado, como em todo o país, precisa hoje de um reaparelhamento completo para permitir a ação preventiva e policial. As propostas imediatas para o setor, cujos problemas refletem deficiências em outras áreas, são :

16.1. Implantação de uma política de recuperação salarial para as polícias civil e militar.

16.2. Reposição da frota de veículos e equipamentos das duas corporações.

16.3. Aquisição de equipamento de comunicação para instalação nas principais unidades do Estado.

16.4. Conclusão da construção dos quartéis de Anápolis, Goiânia, Itumbiara, Formosa e Aparecida de Goiânia.

16.5. Conclusão da construção e aquisição de equipamento e material para o hospital da PMGo.

16.6. Construção de salas de aula e ginásio de esportes na Academia de Polícia Militar.

16.7. Criação de uma companhia especializada para apoio ao FISCO.

16.8. Criação de um Conselho Estadual de Segurança Pública para a implantação de uma política única para o setor que envolve Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, órgãos Penitenciários, órgãos do Judiciário, órgãos legalmente envolvidos com menores e Corpo de Bombeiros.

16.9. Implantação de programas preventivos e educativos em parceria com entidades civis.

16.10. Instalação de mais 07 postos de Bombeiros na Capital e 11 no interior.

16.11. Aquisição de equipamentos e veículos de combate a incêndio, salvamento e resgate.

17 - TELECOMUNICAÇÕES

PROPOSTAS

Apesar da responsabilidade pelo setor ser legalmente do Governo Federal, o atendimento de cunho social que o Sistema de Telecomunicações deve oferecer, requer a participação do Governo Estadual. Esta participação será concretizada, através da instalação de postos telefônicos, aquisição de linhas telefônicas de uso comunitário ou influência na definição dos Programas de Telecomunicações.

17.1. Utilização da capitalização de parte dos Recursos do ICM's, advindos do setor de Telecomunicações, em investimentos para ampliação ou implantação de serviços nas comunidades de baixa renda e no atendimento a propriedades rurais.

17.2. Implantação da caixa postal de voz, caixa postal de fax e telefone virtual para atender a população de baixa renda, especialmente profissionais autônomos como pedreiros, eletricitistas, encanadores e mecânicos.

17.3. Interiorização dos serviços de Telecomunicação em Sistemas de parceria entre Governo Federal, Governo Estadual e Prefeituras com a implantação de postos de serviços, DDD e DDI e comunicação por satélite (prorural - VSAT) em localidade de difícil acesso.

18 - TRANSPORTES

PROPOSTAS

18.1 - Transporte Rodoviário

O transporte rodoviário está sob responsabilidade do DER-GO e do CRISA, e as recomendações podem ser subdivididas em cinco programas :

18.1.1 - Pavimentação de Rodovia

A administração atual vem executando um ambicioso programa de pavimentação rodoviária, o qual deve ser prosseguido com a conclusão das obras já em andamento ou licitadas, que perfazem um total de 2000 km. O Estado deve dar prosseguimento às gestões junto ao Ministério da Fazenda, no sentido de se obter o aval necessário para o financiamento do Programa de Pavimentação BID III.

18.1.2 - Conservação da Malha Rodoviária

A malha rodoviária goiana de modo geral está bem conservada. No entanto, as rodovias federais, em sua maioria encontram-se muito deterioradas. O governo estadual deve passar a fazer gestões incisivas e contínuas junto ao DNER no sentido de se criar mecanismos que assegurem que essas rodovias se mantenham permanentemente em boas condições de tráfego. No tocante à malha rodoviária de vias implantadas, mas não pavimentadas, é necessária a implantação de um plano já existente no CRISA de adequação dessas estradas, seja através da recuperação do leito estradal, seja através da execução de obras localizadas tais como pontes e bueiros.

18.1.3 - Adequação de Estradas Pioneiras

Estradas pioneiras são aquelas estradas vicinais, em geral intermunicipais, que já prestam serviço há muito tempo. Uma série destas estradas apresenta volumes de tráfego que recomendam sua melhoria. Nesse caso o CRISA continuará com seu programa existente, que prevê a melhoria dessas estradas com todas as características de modernas rodovias exceto quando à pavimentação, visto que seu leito deverá, numa primeira etapa, ser em cascalho.

18.1.4 - Implantação de Auto Estradas

Em Goiás existem algumas estradas cujos volumes de tráfego justificam sua duplicação. Dentre estas pode-se destacar a BR-153 trecho Goiânia-Itumbiara, BR-060 Goiânia-Anápolis/Brasília, GO-070 Goiânia-Inhumas, e GO-080 Goiânia-Nerópolis.

Algumas dessas estradas são federais, no entanto, deve ser criado pelo Governo de Goiás um grupo de trabalho que procure equacionar todas as dificuldades institucionais e financeiras, no sentido de se implantar uma rede de auto estradas de características modernas, financeiramente viáveis e auto sustentáveis.

18.1.5 - Contorno de Goiânia

Goiânia tem um grave problema em o tráfego rodoviário de longo curso. Por falta absoluta de ligações eficientes entre as rodovias que aqui chegam, a cidade se comporta como um grande trevo rodoviário, recebendo e distribuindo o tráfego procedente de todos os quadrantes do estado.

Esse fenômeno tem uma série de consequências, todas elas danosas para a cidade. A título de exemplo pode-se citar que no sistema formado pelas avenidas Castelo Branco e Mutirão circulam cerca de 700 caminhões por dia, que não tem origem ou destino e viagem em Goiânia, isto é, esses veículos, por absoluta falta de opções rodoviárias, são obrigados a se utilizar do sistema viário urbano, já saturado, para completar suas viagens. Esse volume de tráfego nada contribui para a economia da cidade, causando, todavia a destruição do pavimento, prejuízos ao tráfego e poluição ambiental.

O DER-GO ciente deste problema estudou um grande anel de contorno à cidade, com extensão total de cerca de 100 Km. Os primeiros 30 Km, considerados prioritários, foram detalhados a nível de Projeto Básico e já licitados por esse órgão. Esse trecho vai interligar as rodovias GO-070 (saída para Inhumas), BR -060 (saída para Guapó), GO - 040 (saída para Arogoiânia) e BR 153 (saída para Itumbiara).

Os recursos para essa etapa, da ordem de 21 milhões de dólares serão de origem federal, com emendas já incluídas no orçamento da união e parte proveniente do tesouro estadual.

18.2. Transporte Ferroviário

Goiás dispõe de um enorme potencial de cargas de características ferroviárias : soja, milho, minérios, etc. No entanto só dispomos de um trecho relativamente pequeno em operação. Nesse caso o governo estadual pode operar em três frentes :

18.2.1. Otimização da Ferrovia Existente

Após contatos com técnicos da RFFSA chegou-se à conclusão que a ferrovia existente, com remodelações em dois trechos localizados, Bonfinópolis-Goiânia e Leopoldo de Bulhões-Anápolis pode-se criar nessa cidade um "Porto Seco", que significaria porta direta para a exportação.

A Região conhecida como "região da estrada de ferro" está em alguns trechos se revelando uma grande produtora de soja, que por enquanto está sendo transportada através de caminhões.

O governo estadual efetuará gestões no sentido de que :

- a) a RFFSA implante as melhorias necessárias na rede existente;
- b) que a RFFSA colabore com o estado na implantação do Porto Seco ;
- c) que se estimule o meio ferroviário para o transporte das cargas agrícolas existentes.

18.2.2. Ferrovia Leste-Oeste

Essa ferrovia representa um consenso para o desenvolvimento e a viabilização da produção agrícola o Sudoeste goiano. Nesse caso o governo estadual continuará insistentemente participando da viabilização da obra e de seu traçado em Goiás.

18.2.3. Ferrovia Norte-Sul

Apesar de seu horizonte de implantação ser relativamente longo, o governo estadual continuará com gestões junto aos governos dos Estados do Maranhão e Tocantins e o governo federal no sentido de se priorizar esse importante investimento.

18.3. Transporte Hidroviário

Recentemente foi concluída a última eclusa do sistema Tietê-Paraná, que possibilitou a conclusão de uma hidrovia que liga São Simão em Goiás a Tietê, no Estado de São Paulo.

No trecho à montante de São Simão, no Rio Paranaíba, existem 4 barragens : São Simão, Cachoeira Dourada, Itumbiara e Emborcação. Caso seja possível a construção de eclusas nessas barragens, com pequenas obras em pontos localizados do rio, seria possível a navegação de São Simão até a região de Catalão.

A Região atrevessada tem agricultura bastante desenvolvida, sua agroindústria se expande rapidamente e é grande produtora de fertilizantes (jazidas de Catalão), indicando que existe demanda para cargas hidroviárias. O mesmo raciocínio vale para a região localizada na margem esquerda do rio, no Estado de Minas Gerais.

Assim sendo, o Estado estudará juntamente com o Governo do Estado de Minas Gerais e o Governo Federal a viabilidade da construção dessas eclusas, o que traria inegavelmente grandes benefícios para o desenvolvimento do nosso Estado.

18.4. Transporte Aeroviário

Goiás apesar de sua grande extensão territorial e de sua privilegiada posição geográfica tem uma estrutura aeroviária bastante modesta.

Neste sentido, o Governo Estadual atuará em duas vertentes.

18.4.1. Aeroporto de Goiânia

Está sob jurisdição federal. No entanto o Governo Estadual atuará no sentido de viabilizar a ampliação do setor de passageiros e da construção do terminal de cargas, conforme estudos já existentes.

18.4.2. Aeródromos Municipais

A ampliação do sistema aeroviário do estado, já planejada e ainda não iniciada é de fundamental importância e urgência, conforme demonstrado em estudos existentes, efetuados pela ASBRAER e Ministério da Aeronáutica. Hoje em todo estado só há dois locais com possibilidades de operação noturna, que são Goiânia e a Base Aérea de Anápolis.

Com base nesses fatos, foi executado o Plano Aeroviário do Estado - PAEGO, que surgiu como oportunidade palpável de cooperação entre o Estado de Goiás e a União, através do Ministério da Aeronáutica. Esse plano sugeriu a implantação de uma malha de 9 aeródromos, estrategicamente localizados no Estado. Esses aeródromos deverão dispor de pista pavimentada, equipamento para pouso e terminais de passageiros.

As cidades selecionadas foram : Aruanã, Caldas Novas, Catalão, Formosa, Mineiros, Posse, Quirinópolis, rio Verde, São Miguel do Araguaia.

18.5. Transporte Interurbano de Passageiro

O transporte interurbano de passageiro tem seu sistema de concessões de linhas em fase de revisão e adequação, através de estudos e andamento, visto que as linhas interestaduais tem concessões através de órgãos federais.

No que se refere aos terminais, deve-se destacar o esforço que o Governo do Estado vem efetuando no sentido de se implantar Terminais de Passageiros nas cidades do interior. Essa política deve continuar.

O Terminal de Passageiro de Goiânia foi inaugurado há dez anos e necessita com urgência de melhorias em suas condições físicas e operacionais atuais de modo a continuar a prestar bons serviços aos usuários.

18.6. Transporte Coletivo

O transporte coletivo no Estado de Goiás apresenta sérios problemas em Goiânia e Anápolis. As demais cidades de médio porte ainda ostentam sistema razoável, porém já surgindo sintomas de deterioração da qualidade de serviço apresentado.

Até o início da década de 90 existia a EBTU - Empresa Brasileira de Transporte Urbano, empresa do Governo Federal, encarregada de realizar estudos e projetos de transporte coletivo e também de financiar as melhorias físicas necessárias. Em Goiânia a maior parte dos terminais de integração existentes, bem como o sistema prioritário para ônibus implantado na Avenida Anhanguera e nas Avenidas Goiás, 84 e 90 foram construídos com recursos provenientes da EBTU.

Infelizmente o Governo Collor extinguiu essa empresa, e como consequência as verbas federais com destino específico para o transporte coletivo desapareceram.

Os problemas mais emergentes estão em Goiânia e Anápolis. A Capital do Estado, juntamente com os Municípios de seu aglomerado tem um sistema de transporte coletivo formado por 192 linhas, operadas por 1046 ônibus e transporta cerca de 700.000 passageiros/dia.

Entre as propostas para melhoria do transporte de passageiros pode-se destacar :

a) Definição clara de uma política de transporte urbano, que defina para todas as cidades os aspectos relativos a :

- aspectos institucionais
- política tarifária
- infra-estrutura urbana
- infra-estrutura operacional
- investimentos

b) Elaboração de estudos específicos de transporte urbano de passageiro para as cidades de médio porte, buscando-se racionalizar os sistemas existentes, bem como uniformizá-los.

c) Revisão do Plano de transporte Urbano de Anápolis e sua implantação física.

d) Realização do 2º Plano Diretor de Transporte Urbano de Goiânia, visto que o 1º foi realizado em 1984 e não mais atualizado.

e) Implantação de medidas físicas de melhorias nos principais corredores viários de Goiânia: Avenida Anhanguera (Eixo Leste-Oeste) - Avenida Goiás, Avenida 84, Avenida 90, Avenida Rio Verde (Eixo Norte-Sul) Avenida Assis Chateaubriand, Avenida T-7, Avenida Araxá (Eixo T-7), Avenida 85, Avenida T-9 e Avenida C-132 (Eixo T-9). Esses corredores viários atendem a mais da metade da movimentação de passageiros de Goiânia, merecendo portanto consideração especial.

f) Implantação na Avenida Anhanguera de estações de embarque e desembarque com bilhetagem externa e veículos articulados com grande capacidade de transporte.

g) Implantação de uma grande estação de transferência, localizada sob a praça do Bandeirante. Essa estação, caso implantada permitirá a integração física e tarifária de cerca de 70% das origens e dos destinos de viagens da grande Goiânia, isto é, com apenas o pagamento de uma tarifa o usuário poderá atingir quase toda a área servida por transporte coletivo.

h) Participação do Governo do Estado na abertura de novas vias que compõem o sistema viário estrutural da capital. A abertura dessas novas vias possibilita a melhoria da circulação do tráfego geral e causa benefícios reflexos para o transporte coletivo.

i) Implantação de novos terminais de integração e recuperação dos existentes.

18.7. Terminal de Cargas

Goiânia dispõe de vários pólos geradores de tráfego de caminhões, podendo-se destacar o pólo distribuidor de derivados de petróleo, o CEASA, uma grande rede de comércio atacadista além de cerealistas.

De acordo com dados de pesquisas existentes a cidade recebe e despacha um total de cerca de 5.200 caminhões por dia.

Desse total uma parte fica no pólo petrolífero e no CEASA, e a parte restante se distribui pela Cidade. Essa última parcela é responsável por grandes transtornos em alguns bairros, como Campinas, Setor dos Funcionários e Bairro dos Rodoviários, onde se concentra o comércio atacadista de gêneros alimentícios e oficinas.

Existe o consenso que a solução para esse problema passa pela implantação de um Terminal de Cargas. Tanto isso é verdade que já existe uma área reservada para esse terminal. Esta área se localiza ao lado da BR-153, na altura da cabeceira Leste do Aeroporto. Existem também estudos visando a melhor maneira de se implantar o terminal de cargas.

O Governo do Estado deve envidar todos os esforços no sentido de implantar o Terminal de Cargas e, ao mesmo tempo, promover a revitalização urbana dos bairros afetados.

As propostas na área tributária apresentam sugestões iniciais. As quais serão discutidas permanentemente, antes e depois das eleições e, mesmo durante o Governo, pois a principal preocupação é não criar obstáculos fiscais ao processo produtivo, mantendo, no entanto, a capacidade de investimento do setor público. As principais propostas são :

19.1. Manutenção de reestruturação promovida na Secretaria da Fazenda nos últimos quatro anos e promoção de ajustes operacionais para agilizar e modernizar o aparelho arrecadador do Estado.

19.2. Conclusão do Processo de informatização da Receita Estadual e extensão do programa para todo o complexo Administrativo da Secretaria da Fazenda.

19.3. Reposição da frota de veículos e aquisição de equipamentos.

19.4. Valorização profissional com a criação de um plano de carreira para o fisco e quadros especiais para as áreas do tesouro e contadoria.

19.5. Implantação de um programa de treinamento para que membros do quadro administrativo hoje em atividades de apoio à fiscalização e arrecadação possam ser aproveitados com a implantação de um plano de carreira.

19.6. Aperfeiçoamento da política tributária com a definição de um programa prévio que permita a estabilidade dos atos e normas do futuro governo.

19.7. Apliação da substituição tributária para todos os produtos primários em quaisquer situações, exceto nas saídas interestaduais.

19.8. Gestão junto ao Confaz para o estabelecimento de convênio visando a redefinição conceitual de empresa de construção civil, para fins fiscais, evitando a aquisição por construtoras de materiais em outros estados, aniquilando atacadistas e industriais goianos.

19.9. Simplificação do gerenciamento na área tributária, evitando a superposição de funções.

19.10. Unificação e simplificação dos sistemas cadastrais, com a abolição da vistoria prévia para a inscrição de empresas.

19.11. Simplificação da Nota Fiscal emitida pelos produtores rurais.

19.12. Definição de diferenciais de alíquota para setores como o comércio atacadista e de distribuição.

19.13. Substituição da fiscalização policial pela educativa, garantindo, no entanto, ação rigorosa nas ocorrências fraudulentas.

19.14. Isenção e redução da carga tributária para as micro e pequenas empresas.

19.15. Adoção da escrituração rudimentar para o micro e pequeno comerciante.

19.16. Manutenção dos compromissos com a dívida pública.

JUSTIFICATIVA

O Estado de Goiás é hoje a principal potência econômica do Centro-Oeste e a oitava economia do país. A taxa média de crescimento do produto interno bruto de Goiás entre 1980 e 1991 foi de 3,4%, superior à média nacional que ficou em 2,3%. O setor agropecuário experimentou no mesmo período as maiores taxas de crescimento, ficando em 5,3%, superando a média brasileira de apenas 2,1%. Esta nova realidade do Estado requer metas governamentais voltadas para a modernização da estrutura econômica. O incremento da agricultura e da indústria, a abertura para investimentos nacionais e estrangeiros, a expansão do processo produtivo são atitudes essenciais. O que importa é consolidar em Goiás um modelo de crescimento econômico, cujo alicerce seja a alta produtividade e competitividade, canalizando os frutos deste trabalho para beneficiar parcelas cada vez maiores da sociedade.

Na área agrícola, o Estado é responsável hoje por 30% de toda a produção de grãos da Região Centro-Oeste e 10% da produção nacional. Os indicadores da expansão da agropecuária goiana continuam positivos. Somente em 1991, ela obteve um crescimento acima de 17%. O Estado também possui o terceiro maior rebanho bovino do país. Estes números comprovam que Goiás é hoje a melhor alternativa para a ampliação da fronteira agrícola brasileira. As possibilidades do aumento do rendimento das culturas pela adoção de tecnologias próprias, aliadas ao real incentivo ao produtor, deixam claro a facilidade de se gerar a curto prazo aumento significativo na produção, pois a área agrícola cultivada no país, de 40 milhões de hectares não se expande há dez anos. O faturamento líquido da indústria de implementos agrícolas caiu de 3,6 bilhões de dólares em 1988 para 1,9 bilhões em 1991. A produção de leite não aumenta há 10 anos. A crise fiscal da década de 80 eliminou o subsídio explícito do crédito, fixando taxas de juros reais positivos. Depois eliminou o próprio crédito, limitando os valores totais a níveis claramente insuficientes, obrigando o produtor a lançar mão de recursos próprios, aumentando os custos de produção e reduzindo a qualidade e quantidade da produção. É preciso que o setor público redefina sua política para o setor, garantindo crédito e oferecendo tecnologia para que Goiás mantenha suas taxas de crescimento e reverta a estagnação da agricultura brasileira.

O incremento da agroindustrialização indica o caminho a ser percorrido para a interiorização do progresso. Os sistemas viários permitem o planejamento de ocupação dos espaços existentes, num percentual de 20% da área explorada atualmente. A tecnificação dos produtores, a reformulação da política de armazenamento e financiamento e a criação de sistemas de transporte alternativos são, no entanto, condições essenciais para esta expansão.

Na área de indústria e comércio, Goiás ocupou durante vários anos, o papel de produtor de matéria-prima. No início dos anos 80, o Estado buscou formas de reverter esse quadro, se industrializando. Em 1984, foi criado o Programa Fomentar com o objetivo de incrementar a implantação e expansão de atividades que promovessem o desenvolvimento industrial. Os distritos industriais completaram a política de incentivos à industrialização, criando áreas especiais em 47 municípios até agora (julho/94) para atrair novas indústrias.

Os distritos industriais também integram a política de interiorização do desenvolvimento, gerando condições para que os municípios se industrializem, ofereçam mais empregos e fixem sua população, evitando a migração para a capital. Goiás se tornou nos últimos quatro anos um novo eixo de investimentos para os projetos de expansão de empresas nacionais e a localização preferencial para subsidiárias de empresas internacionais, especialmente asiáticas. A função do Governo nos próximos anos será estruturar estes investimentos para permitir o desenvolvimento global do Estado e atrair novos empreendimentos, consolidando o parque industrial goiano, mantendo as taxas de crescimento e oferecendo novos empregos.

Na área de infra-estrutura, o Estado também apresenta uma das malhas viárias em melhor condição e sistemas de abastecimento de água e energia que cobrem quase todo o Estado e apresentam excelente nível de confiabilidade, especialmente com a conclusão de IV Etapa da Usina de Cachoeira Dourada, no caso da energia. O objetivo do setor público nos próximos anos será manter e ampliar estes serviços e gestionar para a implantação de sistemas alternativos de transporte (hidroviário e ferroviário) e energéticos para reduzir os custos do processo de produção no Estado, aumentando a competitividade dos produtos de empresas instaladas em território goiano.

Na área social, a participação do setor público tem sido quase exclusiva no atual modelo de administrativo do país. As ações nas áreas de saúde, educação, habitação popular e assistência têm apresentado sérias deficiências em função da escassez crescente de recursos. A parceria será, portanto, um mecanismo indispensável, senão o único, para viabilizar a manutenção da capacidade de investimento nestes setores. Estas ações só serão possíveis à medida que mobilizarmos toda a sociedade para corrigir as injustiças, redistribuindo a renda e garantindo os investimentos que minimizem os dramas sociais.

O Brasil ocupa hoje uma posição vergonhosa no quadro mundial da distribuição de renda. O País só está em melhores condições de justiça social do que **Botswana**, Nação que possui o pior grau de distribuição de renda em todo o planeta. Apesar de ser a 10a. economia mundial, aparece em 63º lugar na escala da divisão de renda. Os 20% dos brasileiros mais ricos ganham 32 vezes mais que os 20% mais pobres.

A ação do setor público precisa ser imediata e eficaz para garantir, mesmo em nível estadual, uma política que contribua para desconcentrar a renda, através da geração de empregos e da oferta de melhores condições de vida à população, permitindo o acesso global à alimentação, à habitação, à saúde, à educação e ao lazer.

O pré-plano de Governo é uma proposta inicial que procurou identificar os problemas em cada setor e apresentar soluções discutidas com representantes destes setores, sob o ângulo do gerenciamento e utilização dos serviços e programas da administração pública estadual. Estas propostas serão apresentadas à sociedade e discutidas com lideranças organizadas da sociedade. A principal preocupação, no entanto, é garantir à sociedade não-organizada um canal de comunicação que permita que ela também seja ouvida para a elaboração do plano definitivo de Governo.